

PORTARIA UNIFEBE nº 87/12

**Nomeia membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Direito.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Claudemir Aparecido Lopes para as funções de membro e Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 04 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor